DECRETO N. 4.187, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.011, de 22 de setembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Lions Clube de Bertioga, juntada aos autos do processo administrativo n. 7282/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.011, de 22 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*
.....

II – Sociedade Civil:

e) Lions Clube de Bertioga:
1. Ponciano Faustino – titular; e
2. Giuliana Cristoni Pereira da Silva – suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de junho de 2023. (PA n. 7282/22-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município